RESPOSTA Á QUESTIONAMENTO Nº 08

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA Nº. 011/2019, PROCESSO N°. 142/2019, EDITAL Nº 079/2019 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA NO GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO, CONTROLE E APOIO TÉCNICO DOS EMPREENDIMENTOS CONSTANTES NOS PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO QUE NÃO PREVEEM GERENCIAMENTO ESPECÍFICO E NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, HABITAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INFRAESTRUTURA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG.

Às licitantes,

Atendendo solicitação de esclarecimento por parte de licitante no processo licitatório supra, vem a Comissão Permanente de Licitação informar:

1) QUESTIONAMENTO Nº 01

"Para a obra chamada "EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO", não identificamos os serviços a serem executados.
Conforme reportagem do link abaixo, esta iluminação foi inaugurada em julho deste ano.
http://www.contagem.mg.gov.br/novoportal/2019/07/17/avenida-maria-da-gloria-rocha-recebe-iluminacao-em-led/
Entramos em contato com a empresa responsável pela obra, a REMO ENGENHARIA, que informa não ter sido acionada para reparos estando a obra ainda em garantia.

Quais serão os serviços a serem prestados nesta obra? "

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO Nº 01

A Comissão Permanente de Licitação informa que as licitantes ficam dispensadas de abordar sobre a obra de extensão de rede de iluminação pública da Avenida Maria da Glória. Tal item deve ser excluído pelas licitantes no "Conhecimento do Problema".

Contagem, 06 de novembro de 2019

Marta de Souza Freitas Cássio
Presidente da Comissão Permanente de Licitação